



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 47, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Programador de Sistemas do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso III, do art. 5º, do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009999.2023-31](#) e as discussões realizadas na 26ª Reunião Ordinária, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Programador de Sistemas do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Luzzi

Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Luzzi, DIRETOR(A)** - CD3 - DIENS, em 14/11/2023 16:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410249

Código de Autenticação: 9e4c59ada9

